



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO N.º 061/2013

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 055/2011.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 055/2011, de 11 de fevereiro de 2011, que “Altera a Resolução nº 054/2010”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, inclusive o parágrafo único do Art. 1º da Resolução nº 054/2010.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 04 de janeiro de 2013.

ADAIR GRIGOLETO
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA:

DIOMEDES SIRILLO
1º Secretário